

ACTA Nº 21/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE.**

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoiolo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. António Pedro Oliveira Martins. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião, a Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, em virtude de se encontrar de férias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 67, do dia 31 do mês de Agosto findo, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importância de € 2.178.642,95 (dois milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 710.880,39 (setecentos e dez mil oitocentos e oitenta euros e trinta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, e por unanimidade, foi tomado conhecimento do ofício datado de 22/08/2007, pelo qual a Associação de Moradores da Senhora dos Campos, agradece o apoio concedido à realização da Festa de Homenagem ao Colono 2007. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTECCÃO CIVIL. -----

BOMBEIROS. -----
ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELEECER COM A ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O
CORRENTE ANO. -----

Presente o acordo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta um apoio financeiro de € 70. 000,00 (setenta mil euros) a atribuir pela edilidade. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----
OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE TROÇOS DO
COLECTOR PLUVIAL NA AVENIDA JOSÉ ESTÊVÃO GAFANHA DA NAZARÉ-
INFORMAÇÃO- ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação DOEA/Paula Oliveira 2007.08.29, da responsabilidade da Chefe da DOEA - Divisão de Obra, Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Eng.^a Paula de Oliveira, do seguinte teor: -----

“Considerando: -----

* Os motivos técnicos invocados no ponto 6, da informação técnica anexa, nomeadamente: rapidez de execução, reduzido impacto em termos de desvios de trânsito; -----

* Que a solução a implementar se encontra patenteada, sendo a empresa Aquaduta a representante exclusiva para a Península Ibérica, conforma documentos apresentados. -----

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 136º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, adjudicação do trabalho à firma AQUADUTA, Soluções Globais de Reabilitação de Condutas, Lda., pelo valor da proposta apresentada (€ 113.940.00 + IVA), nomeadamente por motivos técnicos e protecção de direitos exclusivos. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Ílhavo, 29 de Agosto de 2007. -----

A Chefe da DOEA, -----

As. Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à firma AQUADUTA nos termos da presente informação. -----

EMPREITADA DE “EDIFÍCIO SÓCIO - EDUCATIVO DA GAFANHA DO CARMO”, ADJUDICADA À FIRMA ENCOBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA- PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DOS REFORÇOS DE GARANTIA. -----

Presente o ofício nº 128.11.35, de 25JUL2007, pelo qual a firma Encobarra - Engenharia e Construções, SA., adjudicatária da empreitada acima referida, anexa ao mesmo o auto de recepção definitivo da empreitada, e ao mesmo tempo solicita a restituição dos montantes retidos para reforço de garantia, bem como a devolução da garantia prestada aquando da celebração do contrato de empreitada. -----

Do processo consta a seguinte informação da Chefe da DOEA - Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Eng^a. Paula de Oliveira, do seguinte teor: -----

“Dado que se encontra recepcionada a obra, a título definitivo, deverão ser cancelados as garantias bem como restituídos os reforços de garantia, nos termos do disposto no artigo 229º do DL 59/99 de 2 de Março. -----

2007.08.05. -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução da garantia nos termos da informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes cinco propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1ª. (Cristina Miranda Queirós, Hermínia Rosa Lança Louro, Ricardino João Santos e Armando do Lala Ferreira). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo dos agregados familiares de: -----

-Cristina Miranda Queirós -----

-Hermínia Rosa Lança Louro -----

-Ricardino João Santos -----

-Armando do Lala Ferreira -----

2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa (Janeiro a Junho de 2007) referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1,950,00 € ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2ª. (Isabel Conceição Ferreira Gonçalves e Mamadú Baldé) -----

“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo dos agregados familiares de: -----

-Isabel Conceição Ferreira Gonçalves -----

-Mamadú Baldé -----

2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa (mês de caução) referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 450,00 € ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3ª. (Maria Augusta Felgueiras Belinho) -----

“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Maria Augusta Felgueiras Belinho; -----

2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa (Julho a Outubro de 2007) referente ao agregado acima identificado, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 400,00 € ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4ª. (Maria de Fátima Costa Tavares) -----

“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Maria de Fátima Costa Tavares; -----

2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa

(Novembro a Dezembro de 2006) referente ao agregado acima identificado, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 200,00 € ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5ª. (Rosa Leques de Almeida) -----

“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Rosa Leques de Almeida;
2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa (Janeiro a Abril de 2007) referente ao agregado acima identificado, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 322,40 € ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, não será o mesmo renovado em virtude da utente ter sido integrada em Lar de Idosos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDA DE CASA A MUNÍCIPE CARENCIADA –PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -
-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de Arlete Figueiredo dos Reis Almeida Cavacas; -----

2ª- A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio sob a forma de 125,00 € mensais, referente ao período que medeia os meses de Julho a Outubro de 2007, ficando a utente responsável por participar com os restantes 125,00 € mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 500,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal deverá o mesmo ser alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º - A edição pela Associação Académica da Universidade de Aveiro do ”Kit do Caloiro 2007”, que será constituído por diversos elementos, como por exemplo uma agenda, um dvd-rom, uma capa, um diploma, um saco, uma t-shirt, entre outros, e que terá como objectivo

principal a inserção dos novos alunos na Universidade e no meio em que passarão os próximos anos; -----

2º - A solicitação feita pela AAUAv à Câmara Municipal de Ílhavo, para que esta conceda, à semelhança do que já aconteceu em 2004, 2005 e 2006, um apoio financeiro com vista à edição do “ Kit do caloiro 2007”. -----

3º- O conteúdo da proposta apresentada pela AAUAv, no que respeita à estrutura do Kit (composição e objectivos) e à visibilidade que a Câmara Municipal terá enquanto entidade apoiante, mas sobretudo o grande interesse em este Município manter com a Universidade de Aveiro e com a sua Associação Académica uma relação próxima e cooperante. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1500,00 Euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, como forma de apoio à edição do “Kit do Caloiro 2007”. -----

Paços do Município, 22 de Agosto de 2007. -----

Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

PROCESSO DE AIA RELATIVO À UNIDADE INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE BIODÍSEL - ENVIO DE PARECER À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca o parecer da Câmara Municipal dado aqui por integralmente transcrito e do qual se destaca em síntese que os impactes positivos serão superiores ao negativos sendo estes de média significância, e que se farão sentir essencialmente na paisagem, devido à proximidade da Ria de Aveiro. Nesta condição será possível mencionar que a instalação desta unidade industrial de Biodiesel não induza um aumento significativo dos impactes, tanto no ambiente, como nas populações que lhe estão próximas, pois que os critérios de prevenção, segurança e monitorização preconizados na fase

de construção, de exploração e ainda na fase de desmantelamento permitem de forma geral a mitigação e minimização dos efeitos perniciosos causados pela unidade. -----

Assim, e embora os impactes negativos sejam pouco relevantes exigirão contudo a aplicação de planos de monitorização e controlo periódicos dos efluentes e resíduos gerados, de análise dos impactes que os mesmos poderão determinar no meio receptor, no sentido de se poder garantir que não mais aconteça a degradação da qualidade ambiental da zona e da implementação dos planos e medidas de segurança que a própria unidade industrial e a sua envolvente por si só exigem e justificam. -----

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento e concordar com o presente Parecer. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 27ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 444.000,22 (quatrocentos e quarenta e quatro mil euros e vinte e dois cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes- Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 29ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 36.017,67 (trinta e seis mil dezassete euros e sessenta e sete cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes Neto, Lda. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 30ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 28.418,42 (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes & Neto, Lda.. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª fase”- 32ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 36.971,40 (trinta e seis mil novecentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes & Neto, Lda.. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira- 2ª fase”- 4ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 28.310,78 (vinte e oito mil trezentos e dez euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Lena Construções, Lda. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 27ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 3.669,89 (três mil seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), adjudicada à firma, Manuel Vieira Bacalhau, Lda. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 28ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 945,00 (novecentos e quarenta e cinco euros), adjudicada á firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda. -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 31ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 51.481,51 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos),adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.05 horas, e, dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada mesma dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.